



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 644– Ano III – 11/10/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 55/17** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para **contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia (troca e conserto de pneus) para manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal do Município de Igaratinga.**

Para atendero Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços de Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 06, 15 E 16.

ANTÔNIO MODESTO FERNANDES JUNIOR 01612578608 - CNPJ Nº - 27.375.829/0001-25

VALOR TOTAL DE R\$3.172,50 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14.

JOAQUIM LUIZ DE ALMEIDA 83019286620 - CNPJ Nº - 26.998.422/0001-91

VALOR TOTAL DE R\$7.980,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Igaratinga, 10 de Outubro de 2017.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 185/17. Contratado: ANTÔNIO MODESTO FERNANDES JUNIOR 01612578608, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia (troca e conserto de pneus) para manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal do Município de Igaratinga, vigência: 10/10/17 á 09/10/18, dotação orçamentária: Fichas - 09, 26, 39, 73, 74, 93, 179, 234, 281, 319, 320, 345, 369, 382, 412, 413, 449 e 470, valor total de R\$3.172,50. Igaratinga, 10/10/17.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 186/17. Contratado: JOAQUIM LUIZ DE ALMEIDA 83019286620, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia (troca e conserto de pneus) para manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal do Município de Igaratinga, vigência: 10/10/17 á 09/10/18, dotação orçamentária: Fichas - 09, 26, 39, 73, 74, 93, 179, 234, 281, 319, 320, 345, 369, 382, 412, 413, 449 e 470, valor total de R\$7.980,00. Igaratinga, 10/10/17.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 644– Ano III – 11/10/2017

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 94/17, na modalidade de Pregão nº 58/17 e Registro de Preço nº 39/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Fundo Municipal de Assistência Social. GANHADOR: A empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, com os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor estimado total de R\$19.351,40. Igaratinga, 10 de Outubro de 2017.

GERALDO FÁBIO DE MENEZES

Pregoeiro

JURÍDICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

O Município de Igaratinga, através do Secretário Municipal de Finanças, em obediência ao que dispõe o parágrafo único do artigo 163, da Lei Complementar nº 35, de 26 de dezembro de 2013, torna público, para fins de notificação do sujeito passivo da obrigação tributária, que procedeu-se ao lançamento anual de taxas e impostos relacionados à propriedade ou posse de imóveis – IPTU- como dispõe o artigo 162 da citada lei.

Fica notificado também o sujeito passivo da obrigação que o pagamento em parcela única do IPTU deve ocorrer até o dia 31 de outubro de 2017, quando então terá desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo e acessório.

O imposto também poderá ser pago em três parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira até 31/10/2017, da segunda até 30/11/2017 e da terceira até 29/12/2017, conforme estabelece o artigo 164, da Lei Complementar nº 35/2013.

A tabela da base de cálculo do IPTU e taxas é a da planta de valores abaixo:

PLANTA DE VALORES

I- Valor metro quadrado terreno:

	DISTRITO	SETOR	VALOR M ²
IGARATINGA	1	1	10,72
	1	2	9,65
	1	3	9,65
	1	4	9,65
	1	5	9,65
	1	6	9,65
	1	7	6,43
	1	8	6,43
	1	9	6,43
	1	10	6,43
ANTUNES	2	1	15,01
	2	2	13,93
	2	3	10,72
	2	4	7,50
	2	5	6,43
	2	6	6,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 644– Ano III – 11/10/2017

	2	7	5,36
	2	8	4,29
LIMAS	3	1	12,86
	3	2	10,72
	3	3	8,57
	3	4	6,43
	3	5	6,43

II- Valor metro quadrado construção:

<u>PARA TODO O MUNICÍPIO</u>	
<u>CONSTRUÇÃO</u>	<u>VALOR M²</u>
1 ^a	64,31
2 ^a	53,59
3 ^a	42,87
<u>OUTROS</u>	<u>32,15</u>

Igaratinga, 11 de outubro de 2017.

Clóvis Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Finanças